



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2009, de 09 de julho de 2009.**

Aprova alterações das ementas das disciplinas Química Analítica e Química Orgânica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 09 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar alterações das ementas das disciplinas Química Analítica e Química Orgânica.

**Art. 2º.** A ementa da disciplina Química Analítica passará a ser da seguinte forma: Introdução à química analítica. Estequiometria de Soluções. Equilíbrios químicos: ácido-base, precipitação, oxidação-redução, complexação. Gravimetria. Titulometria: neutralização, precipitação, oxidação-redução, complexação. Espectrofotometria.

**Art. 3º.** A ementa da disciplina Química Orgânica passará a ser da seguinte forma: Introdução à Química orgânica. O átomo de carbono: estrutura eletrônica, orbitais e ligações. Estudos das principais funções orgânicas: estrutura, classificação, nomenclatura e propriedades físicas. Isomeria: Constitucional e Estereoquímica. Principais características das reações orgânicas: Intermediários químicos e alguns aspectos termodinâmicos. Abordagem das principais reações orgânicas: propriedades químicas e mecanismo.

Parágrafo único. A carga horária de Química Orgânica será reduzida de 75 horas-aula para 60 horas-aula.

**Art. 4º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de julho de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente